TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARIRI
FORO DE BARIRI
1ª e 2ª VARAs e JECRIM
Av. Claudionor Barbieri, nº 488 – Centro – CEP 17250-000- Fone (14) 3662-1902
Rua Floriano Peixoto, nº 156 – Centro – CEP 17250-000- Fone (14) 3662-5667
Bariri SP - E-mail: bariri@tjsp.jus.br / bariri2@tjsp.jus.br / baririjec@tjsp.jus.br

AUTO de AVALIAÇÃO

Aos 27 de fevereiro de 2023, nesta cidade e Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, no endereço indicado, onde estive em diligências,

EU, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado nº 062.2023.516-0, expedido à vista dos elementos constantes dos autos da Ação Execução Fiscal, que Fazenda do Município de Bariri move em relação a *Benedita Batista de Oliveira*, processo nº 500007-02.2007.8.26.0062, em andamento por esta Comarca. Lá estando, após a observância das formalidades legais e conforme determina o r. mandado, EFETUEI a AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber: *Um prédio residencial e respectivo terreno, localizados nesta Comarca e cidade de Bariri, na Rua Florêncio Fróes de Moraes nº 242, Jardim Alvorada, o que fiz pelo valor de* ***R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),*** tudo conforme pesquisa realizada no mercado especializado. Em seguida, nada mais havendo e para que ficasse constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado da presente diligência.

ALBERTO CHAIM
Matrícula 317.451/0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CHAIM, liberado nos autos em 03/12/2025 às 14:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0500007-02.2007.8.26.0062 e código XwX2FAu3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARIRI
FORO DE BARIRI
1ª VARA
Av. Claudionor Barbieri, nº 488, -, Centro - CEP 17250-027, Fone: (14) 3663-9404, Bariri-SP - E-mail: bariri@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

AUTO DE REAVALIAÇÃO

PROC. Nº 0500007-02.2007.8.26.0062

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2026, nesta Comarca de Bariri/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, servindo de Avaliadora, a fim de dar cumprimento ao r. mandado nº 062.2026/2882-7, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal – IPTU / Imposto Predial e Territorial Urbano** - que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI** move à **BENEDITA BAPTISTA DE OLIVEIRA**, observando-se as formalidades legais, conforme determinado, após pesquisa no mercado especializado – imobiliárias situadas nesta cidade-, **REAVALIEI** o bem penhorado, localizado na Rua Florêncio Fróes de Moraes, 242, Jardim Alvorada, Bariri/SP", em **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). No imóvel, objeto desta avaliação, há, na frente, uma edificação residencial de alvenaria coberta de telhas, antiga, que não é forrada, revestida com piso cerâmico, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, e uma pequena área coberta que serve como lavanderia e, nos fundos, foi construído mais recentemente, um quarto com banheiro (este último cômodo é forrado com madeira). O imóvel é circundado por muro e tem um portão grande fechado; possui garagem coberta, com telhas de fibrocimento, para um carro e o quintal está no contrapiso. Efetivada a diligência referida, nada mais havendo e para que ficasse constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente por mim, Alcilene Maria Manzutti, Oficiala de Justiça encarregada da presente diligência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Alcilene Maria Manzutti, liberado nos autos em 09/06/2026 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0500007-02.2007.8.26.0062 e código vPp3NhkE.